

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000308

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

JOAO CARLOS MIOTTO

Beneficiários

Residência

Rua ESPIRITO SANTO, 1734, Q11 L006, CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, - CEP: 85875-000

Data de nascimento  
24/07/1998Local do nascimento  
SAO MIGUEL DO IGUACU - PRPaís da nacionalidade  
BRASILEstado civil  
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
LUIZ CARLOS MIOTTOMãe  
SIRLENE DE FATIMA MIOTTOCédula de identidade  
8.785.844-8Data de emissão  
21/07/2014Órgão/UF emissor  
SSP/PRTítulo Eleitoral  
112673100647Zona  
205Seção  
0077

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
6830110Série  
0040Data de expedição da CTPS  
19/08/2014UF CTPS  
PRCPF  
083.994.899-99Cart. Nac. Habilitação  
06825548024Categoria  
AB

Doc. militar

Categoria

Cor  
Não InformadaSexo  
MasculinoGrau de instrução  
Ensino Médio CompletoDeficiência  
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular  
45-9820 5754Cargo  
PORTEIRO

Função

C.B.O.  
517410

Data de Admissão

05/05/2021

Salário  
R\$

1.700,00

Por  
MêsHorário de Trabalho  
Art. 62 - Inc. I CLTHorário de Intervalo  
Art. 62 - Inc. I CLT

FGTS

Opção em  
05/05/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

201.22057.87-7

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL


  
JOAO CARLOS MIOTTO

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
JOAO CARLOS MIOTTO

Nº: 000308  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 05/05/2021 Nome: 12x36 18:00 24:00 01:00 06:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	18:00	00:00	01:00	06:00
2º	Folga	00:00			00:00

*João Carlos Miotto*

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JOAO CARLOS MIOTTO, domiciliado na Rua ESPIRITO SANTO, 1734, Q11 L006, cidade de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, portador do CTPS Nº: 6830110 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de PORTEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na BR-277, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 18:00, Saída para Intervalo: 00:00, Entrada Intervalo: 01:00 e Final do Expediente: 06:00.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais ) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 05/05/2021 e término em: 18/06/2021.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
*Dulcecia Greis*  
EMPREGADORA

*João Carlos Miotto*  
JOAO CARLOS MIOTTO

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

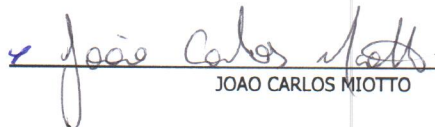
2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 18/06/2021, fica prorrogado até 02/08/2021.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

EMPREGADORA

  
JOAO CARLOS MIOTTO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA





**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, JOAO CARLOS MIOTTO portador(a) da cédula de identidade 8.785.844-8, domiciliado à RUA ESPIRITO SANTO, 1734 - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, portador do PIS 201.22057.87-7, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM

NÃO

METROPOLITANO

URBANO

METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina-PR, 05 DE maio DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO CARLOS MIOTTO  
083.994.899-99



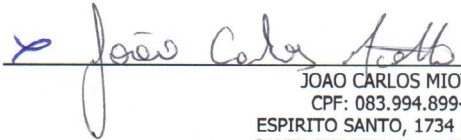
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, JOAO CARLOS MIOTTO, portador da CTPS Nº: 6830110, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 05 de Maio de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 26 de Abril de 2021.



---

JOAO CARLOS MIOTTO  
CPF: 083.994.899-99  
ESPIRITO SANTO, 1734 Q11 L006  
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR



## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 0798



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>			
JOAO CARLOS MIOTTO		24/07/1998 / SÃO MIGUEL DO IGUAÇU- PR			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped.</b>			
083.994.899-99	8.785.844-8	SSP/PR / 21/07/2014			
<b>Sexo:</b> Masculino					
<b>Nome da Mãe:</b> SIRLENE DE FATIMA MIOTTO					
<b>Nome do Pai:</b> LUIZ CARLOS MIOTTO					
<b>Título Eleitor:</b> 1126 7310 0647 / <b>Zona:</b> 205 / <b>Seção:</b> 0077					
<b>Carteira de Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>		
06825548024			AB / 06/12/2021		
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
6830110 / 19/08/2014		0040/PR		201.22057.87-7	
<b>Logradouro (Rua / Avenida)</b>			<b>Complemento</b>		
RUA ESPIRITO SANTO, 1734			Q11 L006		
<b>Bairro</b>			<b>CEP</b>		
CENTRO			85875-000		
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					PR
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			CAIXA		/
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
		(45)9 9820-5754			
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
SOLTEIRO					
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 0					
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
PORTEIRO - CBO: 5174-10		ECOCATARATAS - PORTAO MST KM 704		R\$ 1.700,00	
<b>Data de Admissão</b>		<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>
05/05/2021		R\$ 450,00	NAO	NAO	NAO
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hor</b>
<b>SEG A SEX Entrada:</b> 18:00 Horas / <b>Saída:</b> 06:00 Horas / <b>Intervalo:</b> 1 Horas   <b>12X36 Entrada:</b> Horas / <b>Saída:</b> Horas					Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: DIESSICA			

Rondume, 05/05/2021

João Carlos Miotto  
Assinatura do Funcionário

Local e Data

JOAO CARLOS MIOTTO - RG: 8.785.844-8



# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 517410

Nome: João Carlos Miotto / Função:PORTEIRO

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento clientes;
- Controle de entrada e saída de pessoas e veículos;
- Identificação dos visitantes e funcionários;
- Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidade;

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta; - Digitação (L.E.R)

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita antiderrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
  - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
  - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
  - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.
- (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

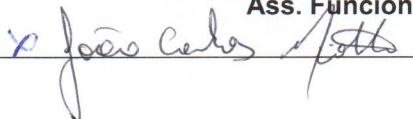
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

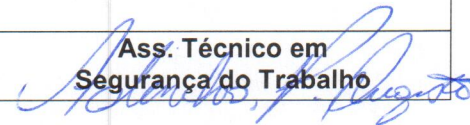
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".  
**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

Data  
26/04/2021

Ass. Funcionário



Ass. Técnico em  
Segurança do Trabalho





## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupoocol.com.br | www.grupoocol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: JOAO CARLOS MIOTTO

Assinatura:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
20.596.423/0003-95



**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:JOAO CARLOS MIOTTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.994.899-99, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 6830110 Série nº 0040/PR, residente e domiciliado na RUA ESPIRITO SANTO, 1734 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 05 DE maio DE 2021.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
Jessica Gills  
\_\_\_\_\_  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
20.596.423/0003-95

João Carlos Miotto  
\_\_\_\_\_  
JOAO CARLOS MIOTTO  
083.994.899-99

## ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

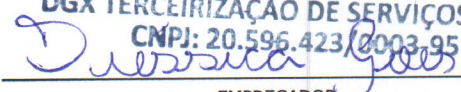
Entre a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com estabelecimento em R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado JOAO CARLOS MIOTTO portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 6830110 - 0040 fica convenionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 18:00 até 00:00 e Das 01:00 até 06:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (\*).

CURITIBA, 26 de Abril de 2021.

  
EMPREGADO

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
  
EMPREGADOR

\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha

\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha



**CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499  
Município: CURITIBA UF: PR  
Esp. Do estabelecimento:  
Cargo: PORTEIRO

CBO: 517410  
Data da admissão: 5 de Maio de 2021  
Registro Nº.: FLS/Ficha:  
Remuneração especificada: 1.700,00  
(um mil e setecentos reais) por mês

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
*[Assinatura]*  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

**ANOTAÇÕES GERAIS**

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 05/05/2021 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 18/06/2021.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 5 de Maio de 2021.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
*[Assinatura]*  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

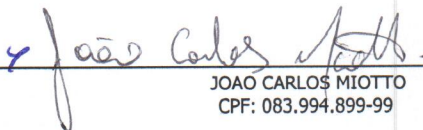
A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, JOAO CARLOS MIOTTO, portador da CTPS Nº: 6830110, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 05 de Maio de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 26 de Abril de 2021.

  
JOAO CARLOS MIOTTO  
CPF: 083.994.899-99